

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS**  
**2025 – 1º Semestre**

**Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.**

O IEP – Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento das vagas para o Curso de Cuidador de Idosos do 1º semestre de 2025.

#### **OBJETIVO**

Desenvolver, treinar e fornecer subsídios às pessoas leigas e que estejam interessadas em se profissionalizar como cuidador de idosos. Estimular a reflexão em relação a esse estágio da vida, promover a compreensão do indivíduo na terceira idade para atender às suas necessidades de autoidentidade, companheirismo satisfatório e experiência significativa. Prestar assistência ao idoso diante das perdas do funcionamento físico e mental, proporcionar cuidados humanizados, estimular o autocuidado, propor ajustes as atividades da vida diária, favorecer o envelhecimento de forma saudável e atuante, identificar suas necessidades e expectativas em relação à vida, respeitando sua individualidade e as limitações que vão surgindo. Fornecer informações necessárias para o gerenciamento dos riscos tais como queda, desmaio, convulsão, práticas inadequadas de administração medicamentosa entre outros. Apropriar-se de atividades direcionadas ao idoso, compreender as principais alterações físicas e psíquicas, as principais doenças e seus respectivos cuidados e cooperar com a adesão aos tratamentos médicos.

#### **MÉTODO**

Aulas teóricas, práticas, simulação realística técnica e comportamental por meio de atividades em grupo, discussões de casos e reflexões.

## **PROGRAMAÇÃO**

- A situação de envelhecimento no Brasil: aspectos epidemiológicos e demográficos;
- Saúde na terceira idade: sono e repouso, alterações na comunicação, problemas de memória, depressão, demência, Alzheimer, variações fisiológicas, incontinência urinária, mudanças psicológicas e sociais, orientação e integração da família nos cuidados;
- Ser um Cuidador: o autoconhecimento (limites e possibilidades), postura, contratação, vínculo empregatício, conhecer o Estatuto do Idoso, direitos humanos, testamento e inventário, preparo para atuação em domicílio, no hospital, em casa de repouso e acompanhamento em consultas médicas;
- Conhecendo o outro: com quem estou me relacionando, o que gosta e não gosta, quais as suas principais características (personalidade, temperamento, disponibilidade, religião, valores, crenças e cultura);
- Postura e autocuidado: apresentação pessoal, higiene, comportamento, estado emocional, relacionamento afetivo, conservação da saúde física e mental e cuidados no manejo;
- Cuidados ao idoso: higiene pessoal, cuidados com a pele, saúde oral, alimentação, roupas, hidratação, nutrição, conforto, segurança, atividades físicas, funcionalidade, promoção social, autonomia, escolhas, lazer e ocupações terapêuticas;
- Cuidados e horários para a medicação, prevenção e manejo de quedas do idoso, revisão do ambiente, exercícios para treinar o equilíbrio, força, resistência aeróbica, flexibilidade, atividades físicas para acamados, cadeirantes ou idoso com pouca mobilidade e transtornos mentais (demência, esquizofrenia, depressão, alteração de humor, delírio e ansiedade);
- Gerenciamento de riscos assistenciais;
- Simulação realística;
- Primeiros Socorros com o paciente no domicílio.

## **SUPORTE AOS ALUNOS**

Será oferecido aos alunos matriculados no curso suporte técnico e apoio comportamental com profissionais especializados, com hora marcada.

## **FACILITADORES**

Profissionais especializados que atuam na assistência e como professores com títulos de mestres e doutores (Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogos, Geriatra, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional).

## **PÚBLICO ALVO**

Pessoas leigas (sem formação na área da saúde), acima de 18 anos, que almejam trabalhar com idosos, interessados em aprimorar os seus conhecimentos sobre o processo de envelhecimento e cuidar visando a segurança paciente e família. Fica explícito nesse edital que o curso se refere a Cuidador de Idosos e que em nenhum momento será realizada a formação e capacitação para que os(as) candidatos(as) trabalhem na enfermagem.

Salientamos também que o Curso de Cuidador de Idosos não proverá nenhum tipo de benefício financeiro para o(a) candidato(a) dentro do hospital, tais como indicações e trabalhos internos indicados pela instituição.

**DATA DE INÍCIO DO CURSO:** 10 de janeiro de 2025

**VAGAS PARA O CURSO:** 35 alunos

**HORÁRIO DO CURSO:** Das 8 às 13h – Sextas-feiras

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas de teoria e prática + 20 horas de simulação realística

**INVESTIMENTO:** GRATUITO

**LOCAL DO CURSO:** IEP – Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – Rua Terenas nº 182 – 1º Andar – Mooca – São Paulo

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma prova escrita de conhecimentos gerais onde a nota máxima é 10 pontos e uma entrevista. Cada pergunta terá peso de 1. Os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas serão aprovados para a próxima etapa.

## **INSCRIÇÕES:**

De 15 de outubro de 2024 – 9h a 29 de novembro de 2024 – 17h

Site [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) - Ícone Ensino e Pesquisa

O protocolo de inscrição com o número do candidato será encaminhado para o e-mail informado no formulário de inscrição. O IEP não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas no formulário.

## **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

### **1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - PROVA ESCRITA**

**04 de dezembro de 2024 – às 10h**

#### **Prova escrita de conhecimentos básicos gerais**

1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 15 minutos de antecedência.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos(as) na sala de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como, calculadoras, celulares, iPad, tablets, notebooks ou de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico. Não é permitida a troca de informações ou conversas paralelas entre os candidatos durante o momento do exame.
3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), protocolo de inscrição no Processo Seletivo e documento oficial de identificação.
4. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de exame. O (a) candidato(a) que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído do processo seletivo.
5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.
6. O(a) candidato(a) deverá conferir sua prova antes de entregar para a Comissão Seleccionadora e essa não poderá conter rasuras.
7. Os(as) candidatos(as) somente poderão deixar a sala de exame depois de cumprida uma hora.
8. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ao local da prova no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo.
9. Algumas questões da prova serão de múltipla escolha. Sendo assim, será considerado apenas uma resposta assinalada. Provas com rasuras ou duas respostas assinaladas serão automaticamente desconsideradas e a nota da questão terá peso 0.

10. Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.
11. Será automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- Apresentar-se após fechamento da sala de exames;
  - Não apresentar documento de identificação, nos termos desse Edital;
  - Não comparecer a prova escrita, seja qual for o motivo alegado;
  - Ausentar-se da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Não devolver a folha de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral.
12. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, livros, bonés, chapéus, gorros ou similares e equipamentos eletrônicos, deverão ser guardados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando seus próprios recursos. Por isso pede-se que os candidatos compareçam ao local da prova somente com pertences necessários. Os pertences pessoais são de responsabilidade dos candidatos. O IEP não se responsabiliza por furtos, perdas, danos, etc. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem guardados com os demais pertences.
13. Não se aconselha trazer para o local das provas aparelhos eletrônicos, porém nesse caso deverão permanecer guardados e desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
14. O IEP não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
15. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os(as) candidatos(as) ou integrantes da coordenação do processo seletivo.
16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
17. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares das provas /ou revisão de respostas.

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

### **(PROVA ESCRITA)**

Será realizada no dia **05 de dezembro de 2024**, a partir das 12h pelo **número de inscrição** do candidato **no site** do Hospital e Maternidade São Cristóvão [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) (na página Ensino e Pesquisa) ou pessoalmente. Será fornecido resultado do Processo Seletivo (1º etapa) somente para os candidatos inscritos no processo seletivo.

## **2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA**

A segunda etapa do processo seletivo será a entrevista dos(as) candidatos(as) pela coordenação geral do curso e essa terá peso menor que a prova.

**DATA DA ENTREVISTA: 09 a 11 de dezembro de 2024 – das 9 às 16h** (horário individualizado previamente agendado)

- No momento da entrevista não será permitido o uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos que propiciem gravação ou tecnologias para fins diversos.
- O tempo médio de cada entrevista será de no máximo 30 minutos.

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTA)**

Será realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, a partir das 12h, pelo **número de inscrição** do candidato **no site** do Hospital e Maternidade São Cristóvão [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) (na página Ensino e Pesquisa) ou pessoalmente. Será fornecido resultado do Processo Seletivo (2º etapa) somente para os candidatos inscritos no processo seletivo.

## **MATRÍCULA:**

Os candidatos **aprovados** no Processo Seletivo deverão encaminhar os documentos exigidos para o e-mail do IEP: [iep.secretaria@saocristovao.com.br](mailto:iep.secretaria@saocristovao.com.br)

## **DATA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

**Primeira Chamada:** Do dia 16 a 19 de dezembro de 2024 – Das 8 às 17h.

**Segunda Chamada:** Do dia 23 e 24 de dezembro de 2024 – Das 8 às 17h.

## **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:**

- RG
- Uma foto 3x4 recente e colorida

O não envio dos documentos do candidato classificado por e-mail, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	15/10/24 – 9h até 29/11/24 – 17h
Data da prova – Primeira Fase	04/12/2024 – 10h
Divulgação do resultado do processo seletivo – Primeira Fase	05/12/2024 – 12h
Data da Segunda Fase – Entrevista	09 a 11/12/2024 – Das 9 às 16h
Divulgação do resultado do processo seletivo – Segunda Fase	12/12/2024 – 12h
Matrícula dos selecionados	16 a 19/12/2024 – 8 às 17h
Matrícula dos convocados na 2ª chamada	23 e 24/12/2024 – 8 às 17h
Início das aulas no IEP	10 de janeiro de 2025 – 8h

## **MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS**

### **MATERIAL FORNECIDO GRATUITAMENTE:**

Apostilas no formato PDF, materiais usados no curso e certificado.

### **RESTRIÇÃO AO INGRESSO NO CURSO**

Será automaticamente excluído do Curso de Formação de Cuidador de Idosos o aluno que for aprovado no processo seletivo, mas não comparecer no primeiro dia de aula, sem justificativa plausível e/ou atestado médico que comprove sua ausência.

### **FALTAS E ATRASOS**

1. As faltas por motivo de saúde, comprovadas com o devido atestado médico, serão aceitas como justificativa para remarcação de provas e entrega de trabalhos de classe. Contudo esses atestados não abonarão as faltas. Caso o aluno apresente presença abaixo de 80% devido a entrega de atestados e demais afastamentos, esse não estará apto a receber o certificado de conclusão do curso.
2. Os atestados médicos, comprobatórios da impossibilidade da permanência na aula, deverão ser entregues à coordenação do curso no prazo máximo de 24 horas úteis após a falta. Não serão aceitos os atestados entregues fora desse período e a ausência será contabilizada como falta não justificada. Não serão aceitas declarações de acompanhantes e nem atestados médicos de terceiros.
3. O tempo máximo de tolerância para entrada na sala de aula em caso de atraso será de 15 minutos e, após esse período, será permitida a entrada do aluno somente após o intervalo. A cada 2 (dois) atrasos de 15 minutos, será registrada 1 (uma) falta para o aluno. Os atrasos recorrentes podem impactar diretamente no rendimento e aproveitamento do curso.

## ALUNOS COLABORADORES DO GRUPO SÃO CRISTÓVÃO SAÚDE

1. O curso deverá sempre ser realizado fora do seu horário de trabalho, não devendo impactar negativamente nas suas atividades laborais.
2. A participação do colaborador no curso de Cuidador de Idosos não gera nenhum tipo de estabilidade profissional ou vínculo empregatício adicional com a empresa. Trata-se de um benefício oferecido aos colaboradores do Grupo São Cristóvão Saúde.
3. Não haverá nenhum tipo de concessão caso o aluno colaborador esteja de folga no dia da aula e se ausente do curso sem motivo justo (atestado médico).
4. Caso o aluno/colaborador peça desligamento ou seja desligado da Instituição, poderá frequentar as aulas normalmente, exceto em caso de desligamento por justo motivo, onde o mesmo perde o benefício oferecido pelo Grupo São Cristóvão Saúde e não poderá mais frequentar as aulas.

## CERTIFICADO

Receberão o certificado de conclusão do curso os alunos que atingirem 80% (oitenta por cento) de presença e aproveitamento na prova de suficiência. (Nota igual ou superior a 7,0). O curso será composto de 2 (duas) provas (avaliações) e mais uma prova final, totalizando 3 avaliações, sendo necessário nota mínima (7,0) em todas as provas. Podendo haver prova de recuperação em um único módulo apenas.

Observamos que esse curso é desenvolvido segundo as características de Cursos Livres, que de acordo com a **Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional** passaram a integrar a Educação Profissional, como Educação Profissional de Nível Básico, caracterizado pela modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Não há exigência de escolaridade anterior.

O certificado tem validade para fins curriculares, como certificado de atualização/aperfeiçoamento, respeitando a carga-horária descrita e não podendo ser usado para outros fins. Destacamos assim, que **NÃO é um certificado técnico profissionalizante ou de graduação ou de pós-graduação e não dá direito de assumir responsabilidades técnicas. Para mais informações sobre esse assunto consulte o site: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14\\_97.htm](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/delcee14_97.htm)**

**Parágrafo Único** - Esse curso somente será iniciado com o quórum mínimo de 10 alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados.

## COORDENAÇÃO DO CURSO:

Adriana Bacchin Pelissari – Coordenadora de Educação Continuada  
Instituto de Ensino e Pesquisa “Maria Patrocínia Pereira Ventura”  
COREN – SP 0117598

**MAIS INFORMAÇÕES:**

Hospital e Maternidade São Cristóvão  
Instituto de Ensino e Pesquisa “Maria Patrocínia Pereira Ventura”  
Rua Terenas nº 182 – 1º Andar – Mooca – São Paulo  
Informações: Fone e WhatsApp 2029.7617  
[www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) | [iep.secretaria@saocristovao.com.br](mailto:iep.secretaria@saocristovao.com.br)